



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público da Câmara Municipal de Fernão, Dr. Orlando Tanganelli Junior, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Fernão, por 2 (dois) dias, pelo falecimento do servidor público Dr. Orlando Tanganelli Junior.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 24 de fevereiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

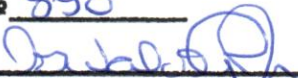
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

www.fernao.sp.gov.br

DATA 04/03/2022

EDIÇÃO Nº 890


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo